



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41
EMAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br

PORTARIA N° 61 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diária ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Sergio Cardoso de Campos**, a se deslocar ao Município de Itaituba no Estado do Pará, no **período de 10 e 12 de agosto de 2023**, com a finalidade de participar de participar do 3º encontro do Projeto Território Empreendedor em parceria com o SEBRAE, conforme memorando nº 015/2023 de 04 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o vereador **Sergio Cardoso de Campos** a se deslocar ao Município de Itaituba no Estado do Pará.

Art. 2º - Concede **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** cada, totalizando o valor de **R\$ 1.800,00** (um mil e oito centos reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (conforme a **Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da transparência da Câmara Municipal e disponibilidade para a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.